

Macedo Ribr.^o a fez em Lix.^a occ.^a a onze de Agosto de mil sette centos e trinta e oito. O secretario M.^{ol} Caetano Lopes de Lavre a fêz escrever.—*Joseph Ignacio de Arouche.*—*Thomé Gomes Mor.^a*

Sobre alterações da Capitania de S. Paulo propostas por Gomes Freire de Andrade, seu governador interino.

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Alg.^{es} daquem, e dalem mar em Africa Snr' de Guiné, etc.— Faço saber a vos Brigadr.^o Jozé da Sylva Paes q.' vendo a conta que me deu Gomez Fr.^o de Andr.^a Governador do Rio de Janr.^o a resp.^o de que as minas de Goyaz, Cuyaba, e maiz descubertos, devião ter hum Governador particular, que ficasse subordinado ao da minas; e que toda marinha e costa do sul da Capitania de S. Paulo, thé a Colonia esteja debaixo de hû só mando; e como esta divizão deve entrar no governo de S. Paulo, e no meu Concelho Ultram.^o não ha os mappas precizos para ella se fazer com acerto: Sou servido ordenar vos por rez.^{am} de cinco deste prez.^e mez; e annò em consulta do meu Conc.^o Ultr.^o informeis com vosso parecer da divizão, q.' deve ter o governo da marinha de S. Paulo, e se se deve mudar p.^a os Goyaz, ficando tambem dentro nelle as minas de Paranampanema, e Cuyabã (1); e se vos declara que ao P.^e Diogo Soarez mande tambem ouvir sobre esta matr.^a El Rey nosso S.^e o mandou pelós D.^{tes} Jozé Ignacio de Arouche, e Thomé Gomes Moreira Concr.^{os} do seu Conc.^o Ultr.^o e se passou por duas viaz. Ant.^o de Souza Per.^a a fez em Lix.^a

(1) Esta consulta mostra até que ponto chegava a ignorancia do governo portuguez sobre a geographia da sua colonia.

(N. da R.)



occ.¹ a onze de Agosto de mil sete centos e trinta e oito. O secrettario M.^{ci} Caetano Lopes de Lavra a fez escrever.—*Joseph Ignacio de Arouche*.—*Thomé Gomes Mor.^a*

**Ordenando que se não fação soldados
em Cananéa**

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.—Faço saber a vos Gov.^{or} e Capp.^m general da Capp.^m de São Paulo, que vendosse a representação que me fizerão os Offeciaes da Camara da Villa de S. João Bapp.^{ta} da Cananéa, em carta de vinte, e sete de Dez.^o de mil sete centos, e trinta e quatro, sobre a limitada gente, de que se cumpunha aquella povoação, e o quanto seria conveniente, que della se não tirasse moradores para soldados, e vendosse tão bem, o que sobre esta materia informou vosso antecessor o Conde de Sarzedas: Me pareço dizer vos, que atendendosse a representação desses offeciaes da Camara, vos hajaes na factura dos soldados, que se houverem de fazer na d.^a Villa com a moderação dévida, respeitando á pouca gente de que ella se compoem. El Rey nosso Snór o m.^{dan} p.^{tos} DD. Alex.^e Metello de Souza e Mn.^{re} e Thomé Gomes Moreira Cons.^{ria} de seu Conc.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Theodozio de Cobellos Pereira a fez em Lisboa occ.^{al} a treze de Agosto de mil sette centos e trinta, e oito. O Secrettario M.^{ci} Caetano Lopes de Lavra a fez escrever.—*Joseph Ignacio de Arouche* (3).—*Thomé Gomes Mor.^a*

(1) Esta carta régia é original, 2.^a via; diz que foi ordenada por Alexandre Metello e vem assignada pelo conselheiro Arouche.

(N. da R.)

